



**EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2025, nos seguintes termos:

**Art. 1º** A prova realizar-se-á na data **02/11/2025 (DOMINGO)**, na cidade de **Itapetininga, Estado de São Paulo**.

I – para os cargos de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas **será aberto às 7h00min e fechado impreterivelmente às 8h00min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS**.

II – para os cargos de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I, PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e TRADUTOR E INTÉPRETE DE LIBRAS**, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas **será aberto às 13h00min e fechado impreterivelmente às 14h00min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS**.

**III – A aplicação da prova terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília/DF, com duração de 04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas e preenchimento da Folha da Versão Definitiva da Prova Dissertativa, conforme subitem 11.19 do Edital de Abertura.

**Art. 2º** Para conhecer o local de realização da prova, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará **disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) a partir das 15h do dia 27/10/2025**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 3º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no link: CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itapetininga/SP, 25 de outubro de 2025.

**JEFFERSON RODRIGO BRUN**  
**Prefeito Municipal de Itapetininga**